

PORTARIA Nº 0242, de 24 de abril de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DA I ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (FAPESB/UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 042/2019, alterado pela Portaria nº 0187/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03 e 09/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da I Etapa do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (FAPESB/UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq,) 2019/2020, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Os professores orientadores, cujos projetos foram contemplados, dentro do número de vagas estimado, deverão encaminhar, à Gerência de Pesquisa e Inovação (GPI/PPG), **até o dia 07 de maio de 2019**, a documentação exigida dos alunos bolsistas, observando o subitem IV.1.2. do Edital.

Art. 3º - Os interessados poderão, **até às 17:30 horas do dia 29 de abril de 2019**, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa - GP/PPG, podendo também ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR